



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026



SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIA

Portaria 8617/2026.....	02
Portaria 8618/2026.....	02
Portaria 8619/2026.....	03
Portaria 8620/2026.....	03
Portaria 8621/2026.....	04
Portaria 8622/2026.....	04
Portaria 8623/2026.....	05
Portaria 8624/2026.....	05
Portaria 8625/2026.....	06
Portaria 8626/2026.....	06
Portaria 8627/2026.....	07
Portaria 8628/2026.....	07
Portaria 8629/2026.....	08
Portaria 8630/2026.....	08
Portaria 8631/2026.....	09
Portaria 8632/2026.....	09
Portaria 8633/2026.....	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziana-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luiziania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziana podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luiziania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziana-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º.8617/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder ao Sr.
Anderson Barreto Gonçalves funcionário (a)
desta Prefeitura Municipal de Luiziana, - 30
(trinta) dias de férias regulamentares
referente ao período aquisitivo 03/06/2025 a
02/06/2026 (25/26) cujo período de gozo será
fracionados em dois períodos: 13/07/2026 a
24/07/2026 (12 dias) e 06/12/2026 a
23/12/2026 (18 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 13/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º.8618/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder ao Sr. Jose
Edenilson Frigieri funcionário (a) desta
Prefeitura Municipal de Luiziana, - 30 (trinta)
dias de férias regulamentares referente ao
período aquisitivo 20/08/2024 a 19/08/2025
(24/25) cujo período de gozo será:
01/07/2026 a 30/07/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 01/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026



PORTARIA N º.8619/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder ao Sr. Glaucio
Fernandes funcionário (a) desta Prefeitura
Municipal de Luiziana, - 30 (trinta) dias de
férias regulamentares referente ao período
aquisitivo 01/08/2024 a 31/08/2025 (24/25)
cujo período de gozo será: 15/07/2026 a
13/08/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 15/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8620/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder ao Sr. Cezar
de Araujo funcionário (a) desta Prefeitura
Municipal de Luiziana, - 20 (vinte) dias de
férias regulamentares referente ao período
aquisitivo 01/03/2025 a 29/02/2026 (25/26)
cujo período de gozo será fracionado em dois
períodos: 22/07/2026 a 31/07/2026 (10 dias) e
16/02/2027 a 25/02/207 (10 dias). E dez de
abono pecuniário.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 22/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026

PORTARIA N º.8621/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder ao Sr. Wenes
Monteiro da Costa Gomes funcionário (a)
desta Prefeitura Municipal de Luiziana, - 30
(trinta) dias de férias regulamentares
referente ao período aquisitivo 01/02/2025 a
31/01/2026 (25/26) cujo período de gozo será
fracionado em dois períodos: 06/07/2026 a
20/07/2026 (15 dias) e 14/12/2026 a
28/12/2026 (15 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 06/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8622/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. Sueli
Aparecida Leal Martines (a) desta Prefeitura
Municipal de Luiziana, - 30 (trinta) dias de
férias regulamentares referente ao período
aquisitivo 01/08/2024 a 31/07/2025 (24/25)
cujo período de gozo será: 01/07/2026 a
30/07/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 01/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026



PORTARIA N º.8623/2026.

"F É R I A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra.
Rosana Xavier Soares Richard desta
Prefeitura Municipal de Luiziana, - 30 (trinta)
dias de férias regulamentares referente ao
período aquisitivo 08/09/2024 a 07/09/2025
(24/25) cujo período de gozo será:
01/07/2026 a 30/07/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 01/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8624/2026.

"F É R I A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. Keila
Cristina Perosso Galinari desta Prefeitura
Municipal de Luiziana, - 30 (trinta) dias de
férias regulamentares referente ao período
aquisitivo 01/08/2024 a 31/07/2025 (24/25)
cujo período de gozo será: 01/07/2026 a
30/07/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 01/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026



PORTARIA N º.8625/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. Luana
Soares Rodrigues desta Prefeitura Municipal
de Luiziana, - 30 (trinta) dias de férias
regulamentares referente ao período
aquisitivo 04/05/2025 a 03/07/2026 (25/26)
cujo período de gozo será fracionado em 03
períodos: 13/07/2026 a 22/07/2026 (10 dias);
05/10/2026 a 09/10/2026 (05 dias) e
09/12/2026 a 23/12/2026 (15 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 13/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8626/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra.
Angelica dos Reis Magalhaes Silva de Freitas
desta Prefeitura Municipal de Luiziana, - 30
(trinta) dias de férias regulamentares
referente ao período aquisitivo 07/03/2025 a
06/03/2026 (25/26) cujo período de gozo será
fracionado em 03 períodos: 13/07/2026 a
24/07/2026 (12 dias); 14/12/2026 a
23/12/2026 (10 dias) e 05/01/2027 a
12/01/2027 (08 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 13/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026



PORTARIA N º.8627/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra.
Susana Alves desta Prefeitura Municipal de
Luiziana, - 30 (trinta) dias de férias
regulamentares referente ao período
aquisitivo 02/12/2024 a 01/12/2025 (24/25)
cujo período de gozo será fracionado em 03
períodos: 13/07/2026 a 24/07/2026 (12 dias);
24/08/2026 a 31/08/2026 (08 dias) e
13/10/2026 a 22/10/2026 (10 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 13/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8628/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. Ayrini
Manuella Rodrigues Garcia Marson desta
Prefeitura Municipal de Luiziana, - 30 (trinta)
dias de férias regulamentares referente ao
período aquisitivo 12/06/2025 a 11/06/2026
(25/26) cujo período de gozo será fracionado
em 03 períodos: 13/07/2026 a 17/07/2026 (05
dias); 14/12/2026 a 23/12/2026 (10 dias) e
11/03/2027 a 25/03/2027 (15 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em
vigor na data de 13/07/2026, revogadas as
disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026



PORTARIA N º.8629/2026.

“F É R I A S”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. Camila de Souza Castro desta Prefeitura Municipal de Luiziana, - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2025 a 01/05/2026 (25/26) cujo período de gozo será fracionado em 03 períodos: 20/07/2026 a 29/07/2026 (10 dias); 05/10/2026 a 09/10/2026 (05 dias) e 09/12/2026 a 23/12/2026 (15 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor na data de 20/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º. 8630/2026

“EXONERAÇÃO”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Exonerar a pedido a Sra. DANIELE ESCARDOVELLI DE CASTILHOCPF – 468.XXX.XXX-65, no cargo de Escriuraria I, nomeada por Concurso Público.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026



PORTARIA N º. 8631/2026.

“NOMEAÇÃO”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Nomear a Sra. Maira
Ribeiro Faustino, CPF – 361.XXX.XXX-00,
nomeada para o cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais Feminino, classificado em 1º lugar no
Processo Seletivo 002/2026 para substituir
titular do cargo que esta afastada pelo INSS (L.C.O).

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria terá seus
efeitos retroativos a 15/06/2026, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º. 8632/2026.

“NOMEAÇÃO”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Nomear a Sra. Silia do
Nascimento Vasconcellos, CPF –
249.XXX.XXX-18, nomeada para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino,
classificado em 2º lugar no Processo Seletivo
002/2026 para substituir titular do cargo que
está afastada pelo INSS (C.C.P).

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria terá seus
efeitos retroativos a 15/06/2026, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 949/2026



PORTARIA N.º 8633/2026.

“NOMEAÇÃO”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Nomear o Sr. Uilson
Darc Lino, CPF – 136.XXX.XXX-97, nomeada
para o cargo de Gerente de Transporte de
Saúde, classificado em 1º lugar no Concurso
Público 001/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria terá seus
efeitos retroativos a 15/06/2026, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 17
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL